

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Coronel Pires, nº 826- Centro-Irati-PR

Fone: (42) 3907-3151

84.500-000 – Irati – PR

E-mail: casadosconselhosirati@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 024/2020

SÚMULA: APROVAR CIÊNCIA DO REPASSE DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PORTARIA MCID Nº378 DE 07 DE MAIO DE 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Irati – CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4011/2015, bem como, as seguintes considerações:

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

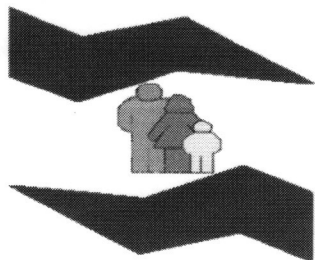
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4206/2016 que institui no município de Irati o Sistema Único de Assistência Social de Irati-PR.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 73/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS na data de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1. Dar ciência do recebimento de recursos extraordinários para incremento temporário das ações socioassistenciais da Portaria MCid Nº378/2020 repassados pelo FNAS ao FEAS e este para FMAS para as Residências Inclusivas Regionalizadas no município Irati.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Coronel Pires, nº 826- Centro-Irati-PR

Fone: (42) 3907-3151

84.500-000 – Irati – PR

E-mail: casadosconselhosirati@gmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO: em acréscimo aos repasses da conforme Deliberação nº 73/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, os valores que constavam e passaram a constar no Plano de Ação de 2020 do Município:

		Valores já constante no SIFF		Valor a ser inserido no SIFF
	MUNICÍPIO	Valor total do repasse FEAS 2020 (12 parcelas) – R\$	Valor total do repasse FNAS 2020 (12 parcelas) – R\$	Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19 (07 parcelas) – R\$
1	IRATI	360.000,00	240.000,00	140.000,00
	TOTAL = R\$ 740.000,00			

Art.2. Aprovar a alteração do Plano de Ação, conforme parágrafo único do Art.1º.

Art.3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 10 Dezembro de 2020.

Denis Cezar MusialPresidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS